

ANEXO D

Ficha das características da operação urbanística de
Reconstrução, Alteração, Ampliação ou Demolição

Obra Faseada Sim Não Fase _____ Estimativa da Obra (de totalidade da obra) _____ €

Tipo de obra Reconstrução Ampliação Alteração Demolição Op. Urbanísticas Remediação de terrenos

Construção a Demolir Parcial Total Área de Implantação _____ m² Área de Construção _____ m²

Tipo de Edificação Habitação Multifamiliar Hab. Unifamiliar Comércio Serviços Turismo
 Comércio C/ dim. relevante Indústria Armazém Garagens / Parq. de Estacionamento
 Tanques Indust. / Depósitos Edifício Agrícola Anexos Vedações / Muros

Localização Operação de loteamento: Planos Municipais de Ordenamento do Território: P.D.M. P.U. P.P. P.Sav.

Condicionantes _____ Classe de uso de solos _____ Área (m²) _____

Parâmetros da Construção a Demolir

Edificação	Áreas (m ²)			N.º de pisos		Cárceas (m)	Volume (m ³)	N.º de divisões	N.º de fogos	N.º de fracções	N.º de lugares estacionamento
	Implantação	Construção	Impermeável	Acima de cota de calçada	Abaixo de cota de calçada						
Edifício Principal											
Contribuições Anexas											

Parâmetros Urbanísticos Globais da Edificação a Alterar ou Ampliar

Edificação	Áreas (m ²)			N.º de pisos		Cárceas (m)	Volume (m ³)	N.º de divisões	N.º de fogos	N.º de fracções	N.º de lugares estacionamento
	Implantação	Construção	Impermeável	Acima de cota de calçada	Abaixo de cota de calçada						
Existente											
Proposta											

Demolição por Pisos

Piso	N.º de fogos				Outros Usos (designar o uso correspondente por piso)		Áreas (m ²)		N.º de fracções	N.º de lugares (se destinado a estacionamento)
	T1	T2	T3	T4+	Comércio	Serviços	Habitável	varandas, terraços, alpendres, galerias exteriores sobre espaço público		
Total										

Ampliação / Alteração por Pisos - Existente

Piso	N.º de fogos				Outros Usos (designar o uso correspondente por piso)		Áreas (m ²)		N.º de fracções	N.º de lugares (se destinado a estacionamento)
	T1	T2	T3	T4+	Comércio	Serviços	Habitável	varandas, terraços, alpendres, galerias exteriores sobre espaço público		
Total										

Ampliação / Alteração por Pisos - Proposta

Piso	N.º de fogos				Outros Usos (designar o uso correspondente por piso)		Áreas (m ²)		N.º de fracções	N.º de lugares (se destinado a estacionamento)
	T1	T2	T3	T4+	Comércio	Serviços	Habitável	varandas, terraços, alpendres, galerias exteriores sobre espaço público		
Total										

Áreas de Construção / Usos - Existente

Área de Construção (m ²)	Habituação		Serviços	Comércio	Indústria	Convivências	Total
	Multifamiliar	Unifamiliar					
N.º de fracções							

Áreas de Construção / Usos - Proposta

Área de Construção (m ²)	Habituação		Serviços	Comércio	Indústria	Convivências	Total
	Multifamiliar	Unifamiliar					
N.º de fracções							

Muros e Vedações a Ampliar ou Alterar

Extensão (m)	Sobre a via pública		Entre propriedades		Muros interiores	
	Existente	Proposto	Existente	Proposto	Existente	Proposto
Altura máxima interior (m)						
Altura máxima exterior (m)						
Altura de protecção superior (m)						

Arranjos Exteriores

Edifícios	Existente				Proposto			
	Impermeabilização		Áreas Permeáveis		Impermeabilização		Áreas Permeáveis	
	Área (m ²)	Índice	Área (m ²)	Índice	Área (m ²)	Índice	Área (m ²)	Índice
Arruamentos, passeios ...								
Total								

Estacionamento

Estacionamento	Veículos Leves				Veículos Pesados			
	Existente		Proposto		Existente		Proposto	
	Áreas (m ²)	N.º de lugares	Áreas (m ²)	N.º de lugares	Áreas (m ²)	N.º de lugares	Áreas (m ²)	N.º de lugares
Público	Coberto							
	Descoberto							
	Total							
Privado	Coberto							
	Descoberto							
	Total							

Infra-estruturas Viárias - Existentes

Faixa de rodagem	Área (m ²)		Largura (m)		Tipo de pavimento		Guias	
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado
Passeios								
Base de estacionamento								
Total								

Infra-estruturas Viárias - Propostas

Faixa de rodagem	Área (m ²)		Largura (m)		Tipo de pavimento		Guias	
	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado
Passeios								
Base de estacionamento								
Total								

Outras infra-estruturas

Existentes		Propostas	
Abastecimento de Águas <input type="checkbox"/>	Energia eléctrica <input type="checkbox"/>	Abastecimento de Águas <input type="checkbox"/>	Energia eléctrica <input type="checkbox"/>
D. águas residuais domésticas <input type="checkbox"/>	Telecomunicações <input type="checkbox"/>	D. águas residuais domésticas <input type="checkbox"/>	Telecomunicações <input type="checkbox"/>
D. águas residuais pluviais <input type="checkbox"/>	Gás natural <input type="checkbox"/>	D. águas residuais pluviais <input type="checkbox"/>	Gás natural <input type="checkbox"/>

Áreas para Espaços Verdes / Equipamento de Utilização Colectiva - Existentes

Área mínima necessária (m ²) (segundo legislação aplicável)	Áreas (m ²)	Área total a integrar no domínio público
Áreas verdes		
Equipamentos		

Áreas para Espaços Verdes / Equipamento de Utilização Colectiva - Propostas

Área mínima necessária (m ²) (segundo legislação aplicável)	Áreas (m ²)	Área total a integrar no domínio público
Áreas verdes		
Equipamentos		

Observações

Vila Nova de Gaia, _____/_____/_____

Assinatura do Técnico _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 4300/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião de 31 de Março de 2005, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 28 de Fevereiro de 2005, deliberou eliminar a alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal do Licenciamento das Actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 2003, a pp. 93-106.

11 de Maio de 2005. — O Vereador, *António Augusto Guedes Barbosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 4301/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de Abril de 2005, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de Março de 2005, aprovou o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

5 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento destina-se à definição de critérios de atribuição do Cartão Municipal do Idoso pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, bem como todo o procedimento tendente à concessão do mesmo.

Artigo 2.º

Âmbito

O Cartão Municipal do Idoso destina-se a apoiar os idosos residentes no concelho de Vila Pouca de Aguiar, economicamente mais carenciados que, por falta de meios, estão impossibilitados de terem acesso a uma situação económica mais digna.

Artigo 3.º

Beneficiários

Podem beneficiar do Cartão Municipal do Idoso todos os cidadãos residentes no concelho de Vila Pouca de Aguiar, desde que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a) Terem idade igual ou superior a 65 anos;
- b) Serem pensionistas, reformados ou carenciados, sem meio de subsistência;